

Pereira Leite, Sérgio. **Mitos sobre a Reforma Agrária Brasileira.** *En publicación: Artigos mensais do Observatório de Políticas Públicas para a Agricultura.* No. 1. CPDA, Curso de Pos- Graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade; OPPA, Observatório de Políticas Públicas para a Agricultura. Junio 2007.

Disponibile en la World Wide Web: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/brasil/cpda/mitos.pdf>

www.clacso.org

RED DE BIBLIOTECAS VIRTUALES DE CIENCIAS SOCIALES DE AMERICA LATINA Y EL CARIBE, DE LA RED DE CENTROS MIEMBROS DE CLACSO

<http://www.clacso.org.ar/biblioteca>

biblioteca@clacso.edu.ar

ARTIGOS MENSAIS DO **OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A AGRICULTURA** No. 01 – JUNHO DE 2007



Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais
em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade
UFRRJ - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro



Observatório de Políticas
Públicas para a Agricultura

Mitos sobre a Reforma Agrária Brasileira

Sérgio Pereira Leite¹

A realização do V Congresso Nacional do MST, reunindo neste mês em Brasília mais de 15 mil pessoas, e a organização dos movimentos sindicais de trabalhadores rurais em torno do “Grito da Terra”, programado para julho, trouxeram novamente à tona o tema da reforma agrária e sua aplicação ao meio rural brasileiro.

Nos debates que cercam a questão, são recorrentes as referências favoráveis à democratização do campo, por meio não só da ampliação da condição de cidadania de uma vasta parcela da sociedade ainda hoje marginalizada, mas também do aumento do emprego e da renda rural, da redinamização de diversas regiões brasileiras, entre outros aspectos. Na direção oposta, diversos aspectos que não justificariam a adoção dessa clássica política redistributivista são levantados pelos segmentos sociais e intelectuais contrários ao tema. Parte considerável da crítica ao programa de desconcentração fundiária está baseada em argumentos que comentamos a seguir.

1. O aumento da produção e do emprego no campo, e, portanto, do combate à pobreza no meio rural, será resolvido pelo modelo produtivista do chamado agronegócio.

As questões relacionadas ao emprego, à produção e à renda não estão necessariamente relacionadas ao combate à pobreza. Isto é, o crescimento econômico (entendido aqui como o aumento da produção e/ou da renda e, conseqüentemente, do emprego) não garante necessariamente o desenvolvimento (econômico, social, etc.), ainda que, para haver desenvolvimento, é necessária alguma dose de crescimento. Nesse sentido o modelo do chamado “agronegócio” tem aprofundado essa diferença, na medida em que seu vetor de crescimento é acompanhado por um forte processo de concentração (do crédito, da terra, etc.), além de uma brutal ocupação de áreas de preservação e/ou de comunidades nativas (pequenos produtores, índios, extrativistas, etc.) com a expansão das monoculturas (particularmente da soja).

Como é sabido, ao longo de toda a década de 90, o país assistiu uma vigorosa expansão da chamada “fronteira” agrícola, incorporando áreas (como aquelas inscritas na região amazônica, nos estados do Maranhão e do Piauí) ao movimento anterior de áreas como o Oeste baiano. Tal crescimento redundou num incremento do volume de grãos colhidos anualmente, bem como no *quantum* de produtos exportados (*in natura* e processados). Ainda que o assunto seja objeto de forte polêmica, esta expansão tem gerado protestos de organizações ambientalistas e comunidades nativas, visto que parte da área ocupada pela soja tem sido angariada devido ao desmatamento e/ou do deslocamento forçado de pequenos agricultores ou aldeias indígenas, como pode ser constatado, por exemplo, nas chapadas piauienses.

Outra tese derivada e igualmente equivocada é atribuir ao “agronegócio” a retomada do crescimento brasileiro. Com efeito, as contínuas taxas de crescimento do setor agropecuário de 5% ao ano nos

¹ Professor do Curso de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (CPDA) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e Coordenador do Observatório de Políticas Públicas para a Agricultura (OPPA) da mesma instituição.

últimos períodos não necessariamente garantem a expansão da economia como um todo, visto que o mesmo não representa mais do que 10% do PIB (ainda que se diga que, somando-se aos demais setores adjacentes e industriais, tenhamos algo da ordem de 30 a 40% do PIB, dependendo da fonte dos dados). A economia brasileira hoje é relativamente complexa (depois de mais de 70 anos de industrialização) e um crescimento contínuo e expressivo da agricultura, especialmente aquele calcado na especialização das exportações (produtos agrícolas e agroprocessados) não é suficiente para reanimar o parque produtivo como um todo. Ou seja, a idéia de "vocaç o agr cola" da economia brasileira (repondo quest es de um debate do in cio do s culo passado, que s o insistentemente retomadas pela m dia)   completamente despropositada na atual conjuntura.

2. A reforma agr ria   uma tese ultrapassada e obsoleta, incompat vel com o atual est gio do capitalismo brasileiro e n o apresenta nenhum impacto econ mico na sociedade.

O tema da reforma agr ria, como dissemos anteriormente, tem permanecido na agenda (pol tica, econ mica, social, etc.) dos  ltimos 60 anos. Os anos 1990 parecem confirmar a capacidade da reforma agr ria ressurgir como f nix, solapando as teses (muito em voga nos anos 80) que advogavam posi es como: i) n o existem terras dispon veis para a reforma; ii) mesmo se existissem, n o haveria quem as demandasse; iii) a implanta o dos assentamentos "deturparia" a estrutura produtiva, etc. O que se tem visto, de forma geral (guardadas as especificidades e diferencia es regionais e locais, n o desprez veis no caso brasileiro) nos assentamentos   um potencial efeito dinamizador de economias locais/regionais, quer na esfera econ mica propriamente dita, quer no campo pol tico, social, demogr fico, territorial, etc.

De fato, os assentamentos provocaram, especialmente nas regi es pontuadas por uma alta densidade de fam lias benefici rias, a dinamiza o econ mica de v rios munic pios onde se inserem, tendo como base um processo produtivo mais diversificado, quando comparado   estrutura - anterior e presente - prevaente nos estabelecimentos agropecu rios locais. Essa dinamiza o resulta em uma esp cie de reconvers o produtiva em regi es de crise da agricultura patronal (as regi es sucroalcooleiras da Mata pernambucana e do Norte fluminense s o bons exemplos). Para al m da relev ncia do n mero de novos produtores, estimulando um aumento na oferta de produtos (em especial alimentares), os assentados potencializam o mercado de consumo, comprando n o s  g neros aliment cios nas feiras, no com rcio local e at  mesmo de cidades vizinhas, como tamb m insumos e implementos agr colas, eletrodom sticos e bens de consumo em geral.

Num cen rio de arrefecimento das oportunidades de trabalho como o atual, os assentamentos representam, adicionalmente, uma importante alternativa de emprego. Os assentamentos t m gerado, em m dia, tr s ocupa es por unidade familiar no pr prio estabelecimento, a custo extremamente baixo (cerca de R\$ 31 mil por fam lia, em m dia, segundo recente estudo divulgado pelo Minist rio do Desenvolvimento Agr rio).

3. Com a moderniza o da agricultura, esgotou-se a disponibilidade de terras n o aproveitadas, salvo aquelas situadas na Amaz nia e no Cerrado, n o recomendadas para a reforma agr ria.

Dois pontos s o centrais para uma abordagem mais criteriosa do assunto. Em primeiro lugar, o que se entende por aproveitamento das terras. Temos avan ado na dimens o legal desse assunto, e hoje possu mos instrumentos mais precisos para definir um im vel que cumpre efetivamente sua fun o social, particularmente por meio de  ndices como o Grau de Utiliza o das Terras (GUT) e o Grau de Efici ncia na Explora o (GEE), al m do respeito   legisla o trabalhista e ambiental. Recentemente, algumas iniciativas de desapropria es com base no descumprimento das rela es de trabalho e no desrespeito ao meio ambiente, abriram um precedente hist rico enorme para questionar o *quantum* de terras efetivamente est o dispon veis. Da mesma forma, a necess ria revis o dos  ndices de produtividade indicaria que a chamada "moderniza o" do campo opera, em diversas  reas e im veis, com resultados abaixo do esperado, tomando-se como refer ncia as estat sticas mais recentes sobre o rendimento f sico m dio de culturas e cria es.

Em segundo lugar, mesmo desconsiderando o item anterior, há dados que demonstram a existência de terras aproveitáveis não-aproveitadas, tomando como fonte as estatísticas cadastrais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Levando-se em consideração apenas os imóveis rurais acima de 100 módulos fiscais (sendo o módulo variável conforme a região do país), veremos que 45,23% do número de imóveis são improdutivos. Eles possuem uma área equivalente a 28.861.830 hectares, o que corresponde a 56,40% de todos os imóveis do estrato considerado.

4. Os projetos de assentamentos já implantados possuem baixa qualidade, gerando um processo de favelização na área rural.

Conforme nos informam diferentes pesquisas, uma das características comuns aos projetos de assentamento é a precariedade da sua infra-estrutura, o que demanda intervenção por meio de políticas públicas de ordem municipal (educação, saúde, etc.), regional/estadual e nacional (geral e setorial). Em alguns projetos, as condições de vida são, efetivamente, muito ruins, comprometendo a reprodução das famílias ali instaladas. No entanto esta descrição não parece refletir a situação média dos casos que têm conjugado alguma precariedade de infra-estrutura com estratégias de viabilidade social e produtiva.

Vale ressaltar que a situação das famílias no momento anterior ao da entrada no projeto era ainda pior, ou seja, que o ingresso aos assentamentos proporcionou um processo de inclusão social. Assim, as famílias assentadas são dotadas de novas condições para a reivindicação de outros direitos e se inserem num circuito de acesso às políticas públicas, mercado de trabalho e mercado de produtos (venda e consumo), que antes não possuíam.

O debate sobre as condições de infra-estrutura e dos equipamentos sociais não pode comprometer a própria realização do programa de reforma agrária, mas, ao contrário, deve justamente aprimorá-lo. Temas como saúde e educação são fundamentais ao processo de construção de uma nova cidadania que emerge junto ao acesso à terra. Da mesma forma, a questão relativa à segurança alimentar é um importante item que possibilita às famílias, após sua instalação nos assentamentos, refeições diárias com melhor valor protéico e calórico.

5. A maioria das famílias instaladas nos assentamentos não estão vocacionadas para a agricultura, comprometendo o sucesso do programa de reforma agrária

Os assentamentos, dada sua extrema diversidade regional e social, são compostos por famílias oriundas de distintos segmentos sociais (extrativistas, sem-terra, trabalhadores sindicalizados, atingidos, periferias urbanas, etc.). Não estamos discutindo aqui as "vocações", mas sim o direito de trabalhadores com distintas origens reivindicarem terra. Estamos abordando, na realidade, o preconceito existente entre setores urbanos e rurais de que trabalhadores provindos de atividades urbanas e periurbanas (vários de famílias originárias do meio rural) não possam deslocar-se para o campo e dedicar-se às atividades rurais (agrícolas e não-agrícolas). O que poderia ser objeto de debate são questões relativas à aptidão, habilidade, conhecimento tecnológico, etc. Mas aqui não se trata de vocação (ou de saber quem são os "verdadeiros agricultores"), mas sim de capacitação e assessoria (técnica, política, social, econômica, etc.) às famílias que buscam os assentamentos, dotando-as de condições para que possam exercer suas atividades.

Na intensa migração campo-cidade ocorrida entre os anos 30 e 80 do século passado, nunca havia sido cobrado aos trabalhadores rurais que se dirigiam aos diferentes setores urbano-industriais um atestado de vocação, eficiência ou habilidade particular para constituir um imenso exército de mão-de-obra funcional à industrialização brasileira. No entanto, quando se trata de pensar o fluxo inverso, preconceitos de toda sorte, inclusive aqueles de classe, são prontamente acionados.

Na mesma direção, parece-nos problemática a definição de um "modelo" único e exemplar daquilo que deveria se constituir a atividade rural, condenando outras estratégias - legítimas - realizadas pelas famílias para garantir sua reprodução (social e econômica). Assim, além das atividades produtivas

agropecuárias propriamente ditas, outras formas de inserção, como trabalho externo ao lote, atividades de processamento e serviços no lote ou no projeto, etc., são igualmente válidas.

A crença nesses mitos, alimentada pela mídia, tem impedido uma discussão mais séria sobre o assunto, e, o que é pior, vem desqualificando as demandas e iniciativas nesse setor. Está na hora de romper com essa armadilha e retirar da reforma agrária o caráter reducionista ao qual o tema vem sendo condenado.